



**EMENDA Nº 080/2025**

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 15 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 15/DEZ/2025

Mesa Diretora

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO ESPORTE CLUBE ALTA FLORESTA – ECAF.**

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

**Art. 1º** Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 151.868,76 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**:

#### I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **Esporte Clube Alta Floresta – ECAF** (CNPJ: 49.742.652/0001-90), representado pelo Sr. **Leonardo Batista Berlanda** (telefone: **66 99636-6435**), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 2º** A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda nº 080/2025 – DPTC - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

  
fl. 1 de 3



- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

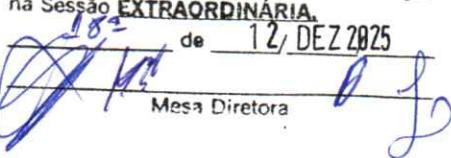
**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

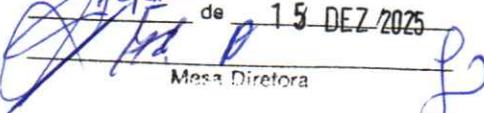
**Art. 4º** A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

  
**Vereador Douglas Teixeira**  
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,  
de 12/DEZ/2025  
  
Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,  
de 15/DEZ/2025  
  
Mesa Diretora



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade atender à área de Esporte, destinando o valor de **R\$ 151.868,76** ao **Esporte Clube Alta Floresta – ECAF**, entidade que desempenha papel relevante na formação esportiva, social e comunitária em nosso município.

O repasse possibilitará ao clube custear despesas de manutenção, aquisição de materiais esportivos, investimentos estruturais e demais ações essenciais ao pleno desenvolvimento de seus programas e projetos, contribuindo para a formação de atletas, fortalecimento das categorias esportivas, promoção da cidadania, inclusão de jovens e estímulo à prática desportiva.

As Emendas Impositivas representam instrumento de participação democrática, garantindo que demandas da sociedade e entidades representativas sejam incorporadas ao orçamento municipal e executadas de forma obrigatória, transparente e eficiente, conforme determina a legislação vigente.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda, bem como ao Poder Executivo Municipal sua correta consolidação e execução no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026, assegurando o atendimento da finalidade pública proposta.

Sala das Sessões  
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereador Douglas Teixeira  
(União Brasil)

CMAF/Separ/Jts/\*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

18/12/2025 de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 05 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

19/12/2025 de 15/DEZ/2025

Mesa Diretora